



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO  
GESTÃO 2021-2024

**DESPACHO ADMINISTRATIVO/GAB/PREFEITO/2023.**

**Assunto:** Registro de processo administrativo no protocolo eletrônico E-ticons.

**Objeto:** Ata reunião n. 067/2023 SEDUC/MT – Redimensionamento/Reorganização da Rede Pública de Ensino

PARA: PROTOCOLO GERAL

Encaminho ao Protocolo Geral para os registros no sistema eletrônico [w.ticons.com.br/protocolo](http://w.ticons.com.br/protocolo).

Ato continuo, retorne ao Gabinete do Prefeito.

Rondolândia-MT, 4 de abril de

**Bruna Contreiras**  
Assessora Especial do Gabinete do Prefeito



Unidade de Microplanejamento – UMIC/SAEX

**ATA DE REUNIÃO N° 067/2023**

**I - DADOS DA REUNIÃO**

Data	Hora inicial	Hora final	Município	Local da Reunião
22/03/2023			Rondolândia - MT	SEDUC
NOME COMPLETO				ASSINATURA
Valdelino de Oliveira Barbosa				
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA				
Mário Antonio Santos Neto				
Kamila Cristina Rodrigues Fernandes				
Jandre de O. Lourenço				
Adriano Ribeiro de Brito				
José Guedes Souza				

**III - PAUTA**

**Construção/Redimensionamento/Reordenamento da Rede Pública de Ensino.**

**V - OBSERVAÇÕES/AÇÕES**

Aos 22 dias do mês de março de 2023 na sede da Secretaria de Estado de Educação reuniu-se o prefeito do município de Rondolândia - MT, Secretária Municipal de Educação de Rondolândia - MT, Assessoria Pedagógica da rede municipal, Relações Institucionais com SEDUC/MT e Unidade de Microplanejamento – UMIC/SEDUC/MT, com o objetivo de realizar o redimensionamento da rede pública de ensino no município de Rondolândia - MT.

Acordou-se que a partir do Ano Letivo de 2023 a rede pública de ensino do município de Rondolândia será redimensionado.

A rede municipal fará o atendimento dos alunos matriculados do 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental.

A rede estadual atenderá os alunos matriculados no Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos - EJA.

O prédio da EE Olavo Bilac será cedido por meio de Termo de Cessão de Uso para a rede municipal no ano de 2023 e/ou enquanto durar a construção da nova escola municipal urbana.



A rede municipal atenderá os alunos matriculados do 1º ao 9º do Ensino Fundamental no período diurno e a rede estadual atenderá nos períodos noturno e uma sala no período matutino para dar sequência nas turmas matriculadas.

Essas mudanças começam a partir de 19 de abril de 2023.

A rede estadual irá manter o pagamento da conta de água e energia durante o período de construção da nova sede municipal.

Os profissionais efetivos da rede estadual que estão lotados nos Anos Iniciais e nos Anos Finais serão atribuídos em funções na EE Olavo Bilac, salvo os que optarem por fazer Cooperação Técnica sem Ônus com o município.

Nada mais havendo a tratar encerrou a reunião, da qual lavrou-se a presente Ata, que foi digitada por Valdelino de Oliveira Barbosa.

**VI – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA**

Nome	Unidade Gerencial	Telefone	E-mail
Valdelino de Oliveira Barbosa	UMIC	(65) 99675-9099	microplanejamento@edu.mt.gov.br